



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 069/18 de
05/11/18 foi publicado nesta
data. Em 05/11/18.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 069/2018
De 05 de novembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.122/2018, de 05 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 311

R\$ 70.000,00

TOTAL DESPESAS CORRENTESR\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 315R\$ 70.000,00
= TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 05 de novembro de 2018.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração